



Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**
nº 2024.02.28.1, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**
Adicional(is)

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação





PROPOSTA DE PREÇOS

Local e Data: ANEIROZ-CE, 05/03/2024

Ao

Setor de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2024.02.28.1

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SEDAN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**, pelo valor global de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Especificação: Veículo, modelo "SEDAN", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/USB, cor: prata, branca ou cinza, rodas de liga leve, direção eletro-hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), sensor de estacionamento, travas elétricas, acionamento das travas das portas na chave, airbag, quilometragem livre, ano modelo não superior a 10 anos de uso, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	KM	12.000	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00
					R\$ 33.600,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Nome do Representante Legal: Jose Felix Araujo Neto

Cpf nº:076.072.223-40

Valor Global da Proposta: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Dados bancários:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Jose Felix Araujo Neto

CPF 076.072.223-40



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.28.1

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SEDAN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	JOSE FELIX ARAUJO NETO	R\$ 33.600,00

Após cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais de acordo com o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21**, chegou ao resultado acima mencionado com a menor preço proposto pela pessoa física(a) **JOSE FELIX ARAUJO NETO**, pelo valor global de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Arneiroz/CE, 05 de março de 2024



FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.28.1

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SEDAN)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 11.871, de 2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SEDAN)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, são necessários para cumprimento das obrigações desta câmara Municipal, devido a necessidade de instrução para o bom desempenho das atividades relacionadas à aquisição de bens ou contratação de serviços, baseado em documentos que subsidiem a autoridade competente na tomada de decisão com base na lei nº 8.666/93 e alterações, lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21.

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), abaixo de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo do serviço, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao

preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de menor valor global de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, e valor do KM de **R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 01.031.0001.2.001.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.36.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades do serviço pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, e posteriormente no dia 29 de Fevereiro de 2024 foi publicado no Site Oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 01 (uma) proposta(s) de preços no endereço na câmara indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e adicional(is), dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a pessoa **JOSE FELIX ARAUJO NETO**, CPF nº 076.072.223-40, situado na Rua João Helder Leal Mendonça Junior, nº 41, Bairro Jose Bastos de Oliveira, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço global no montante de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 06 de março de 2024



FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.07.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.28.1. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SEDAN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE. **CONTRATADA:** JOSE FELIX ARAUJO NETO, VALOR GLOBAL: **R\$ 33.600,00** (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **08/03/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)**



ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Ordenador de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE